



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tele fax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº _____ **2586**

S.S. 21/10/19 *off*
APROVADO.

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficial a Exm^a. Sr^a. Prefeita Municipal de Tatuí que nos informe em forma de CERTIDÃO se tudo que constava em seu Plano de Governo apresentado a população antes das eleições de 2016 foram cumpridas em sua totalidade?

- 1) Existe alguma promessa que consta no Plano de Governo que ainda não foi realizado? Quais?
- 2) Existe alguma promessa que consta do Plano de Governo que foi Cumprida em parte? Quando será completada Totalmente? Quais são.
- 3) Existe alguma promessa que consta no Plano de Governo que Não será cumprida em sua totalidade? Quais? Por quê?

JUSTIFICATIVA

Ao longo dos últimos anos, a legislação eleitoral brasileira tem tentado obrigar os Chefes do Poder Executivo a cumprir as promessas feitas durante as campanhas eleitorais, bem como os programas de governo apresentados à Justiça Eleitoral.

Apesar dessa exigência legal, muitos são os candidatos que apresentam à Justiça Eleitoral um plano de governo genérico e pouco representativo, do que será a tônica da sua gestão.

É certo que o administrador público que não se comporta segundo as legítimas expectativas do eleitorado que o elegeu, registre-se: expectativas essas criadas pelo próprio candidato, desrespeita os princípios constitucionais da moralidade, da segurança jurídica e da razoabilidade. A única consequência jurídica desse “estelionato eleitoral” não pode ser simplesmente a não reeleição no próximo pleito. O ordenamento jurídico deve dar uma punição justa e efetiva a quem promove uma campanha eleitoral fraudulenta e desonesta.

Na certeza de ver cumprido este requerimento, antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 18 de Outubro de 2019.

Joaquim Amado Quevedo
Joaquim Amado Quevedo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 18/10/2019	Hora: 12:46
Requerimento Nº 2586/2019	
Autoria: JOAQUIM AMADO QUEVEDO	
Assunto: requer da Exm ^a . Sr ^a . Prefeita Municipal de Tatuí que nos informe em forma de CERTIDÃO se tudo que constava em seu Plano de Governo apresentado a população antes das eleições de 2016 foram cumpridas em sua	

Número de Protocolo
05349/2019